

P O R T A R I A N º 936/2026

CONSTITUI Subcomissão Técnica, para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em concorrência Pública do tipo técnica e preço, que será instaurada pelo município de Umuarama objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Subcomissão Técnica, composta pelos membros sorteados por meio do Chamamento Público nº 001/2026, destinada à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Concorrência Pública nº 009/2026 do tipo técnica e preço, a ser instaurada pelo Município de Umuarama, com o objetivo de contratação de duas agências para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e demais legislações aplicáveis, observado o disposto no art. 10 da referida lei, especialmente quanto à composição mínima de 1/3 (um terço) de membros sem vínculo com a Administração Pública, sendo todos profissionais com formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing.

Membros: Claudia Cristina Piccolo
CPF ***.***.***-14.
Marcio Talles Pereira
CPF ***.***.***-02.
Thiago Garcia Martins
CPF ***.***.***-59.

Art. 2º. A Subcomissão Técnica reunir-se-á nas datas e horários a serem definidos no curso do processo de Concorrência Pública nº 009/2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante convocação.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. A vigência da Subcomissão Técnica, instituída por esta Portaria, encerrar-se-á com a conclusão da Concorrência Pública nº 009/2026, destinada à contratação de duas agências para prestação de serviços de publicidade.

Art. 5º. Ficam Revogadas as Portarias nº409/2026 de 26 de março de 2026 e nº 503/2026 de 13 de abril de 2026, em razão das desistências de membros anteriormente designados, tornando necessária a recomposição da Subcomissão Técnica para atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº12.232/2010.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Galvina
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS